



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria Municipal de Educação
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga, 28 de setembro de 2015.

MEMORANDO Nº 205/2015

De:- Departamento de Informática Secretaria de Educação
Para:- Departamento de Gestão e Suprimentos, Contratos.
A/C Karina

Conforme solicitado, a Secretaria de Educação vem por meio desta responder o questionamento do processo nº42104/1/2015, memorando nº318/2015, informamos que:

- Quanto ao questionamento do prazo de 10 dias para a instalação dos pontos de internet, verificamos que o prazo realmente seria curto, caso necessário à instalação de torres, antenas, fibra e outras tecnologias, o prazo será estendido para 25 dias corridos.

Aproveito a oportunidade para expressar nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


André Luiz dos Santos
Departamento de Gestão Escolar
e Informática
RG 28.160.177-X


Rafael Queiroz de Souza
RG 46.769.465-5